



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 829

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Notificação	3
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Outros Atos	7
PODER LEGISLATIVO	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contratos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 062, de 15 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ana Cláudia Bonfim)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2019, por motivo de férias da titular Ana Cláudia Bonfim, RG n.º 33.192.181-9, CPF n.º 351.724.808-89, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 063, de 15 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da



Educação, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM “Prof.^a Maria Martins e Lourenço”, a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2019, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo, RG n.º 32.720.061-3, CPF n.º 217.844.138-60.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 064, de 15 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira, RG n.º 30.256.911-X, CPF n.º 325.821.138-83, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2019, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 068 de 18 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Joana Roseli Andrade de Souza para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Joana Roseli Andrade de Souza, RG n.º 24.301.692-X, CPF n.º 246.346.398-82, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2019, no CEMEI “Prof.^a Vânia Cláudia Guerche Grund”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 18 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 069 de 18 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora Giovana Bilava Gutierrez Contreiras, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras, RG n.º 23.423.944-X, CPF n.º 169.831.798-03, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 070 de 18 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora Márcia Aparecida de Jesus Silva, Agente Operacional I – Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Márcia Aparecida de Jesus Silva, RG n.º 20.397.596-0, CPF n.º 121.715.298-90, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 071 de 18 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora Daniele Thaís Arena Batista, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Daniele Thaís Arena Batista, RG n.º 34.127.692-3, CPF n.º 216.775.528-75, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	270,27
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 02/2019.	3.054.213,64
Ministério Desenvolvimento Social – Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - 10ª/2017	22.400,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF – 10ª/2017	24.000,00
Ministério da Educação – FUNDEB	696.507,12

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 011/2018

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 065 de 20 de novembro de 2018 da Corregedoria Geral do Município, em face da servidora, Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II, EDNA MOREIRA JOSUÉ, devido a divergência de versões sobre o contato da servidora para com os pacientes e as reclamações de pacientes junto ao SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Considerando que à Servidora é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158 e 160 e incisos, da Lei Complementar Municipal 187, de 30 de agosto de 2011.

Considerando toda prova produzida no processo, notadamente defesa apresentada.

Considerando que, através da análise das provas constantes no processo pela Comissão Sindicante não restou comprovado o cometimento de falta funcional por parte da Servidora.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor



Geral, para que o presente Processo de Sindicância em face do Servidora EDNA MOREIRA JOSUÉ seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 010/2018

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 064 de 13 de novembro de 2018 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor JOACIR BUSO GUCHARDE, Matrícula 53651-1, para apuração de possível cometimento de falta funcional em condenação definitiva do Município em Ação Judicial.

Considerando que ao Servidor é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158 e 160 e incisos, bem como 171, VIII, da Lei Complementar Municipal 187, de 30 de agosto de 2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente o depoimento pessoal do sindicado e a farta documentação acostada ao processo.

Considerando que, através da análise das provas constantes no processo pela Comissão Sindicante é inequívoca a culpa concorrente do Servidor no fato gerador da indenização imposta à Administração, mesmo sem dolo.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que o presente Processo de Sindicância em face do Servidor JOACIR BUSO GUCHARDE seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011, já que não houve dolo. Porém, que seja encaminhado à Coordenadoria da Procuradoria Judicial – PGM, para que adote as medidas necessárias no sentido de promover a respectiva Ação Regressiva, nos termos do artigo 37, §6º, da Constituição Federal.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 008/2018

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 062 de 13 de novembro de 2018 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor KLEBER CAMPOS, Matrícula 68070-1, para apuração de possível cometimento de falta funcional.

Considerando que ao Servidor é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158, II, III, V, VI, VIII e XIV, 160, III, VII, VIII, IX e XIII da Lei Complementar Municipal 187/2011, bem como artigos 2º, 9º §7º, 15 I e II, 24, 27 e 34 do Decreto Municipal 10.464 de 20 de junho de 2018.

Considerando toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas arroladas pela defesa e Comissão, depoimento pessoal do sindicado e a farta documentação acostada ao processo.

Considerando que, através da análise das provas constantes no processo pela Comissão Sindicante restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza leve pelo Sindicado, já que teve de fato multas de trânsito aplicadas por excesso de velocidade, mesmo que comprovadamente quitadas.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que seja aplicada ao Servidor KLEBER CAMPOS a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 168, I, da Lei Complementar 187/2011.

Determino, ainda, a transferência de local de trabalho do Sindicado, a critério da Administração.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias a partir do dia 02/03/2019, ou seja, até o dia 01/03/2020.

Tomada de Preços nº 014/2016 - Processo nº 313/2016.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MONTFORT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias a partir do dia 11/03/2019, ou seja, até o dia 09/06/2019, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, contados a partir do dia 11/03/2019, ou seja, até o dia 09/06/2019.

Concorrência nº 011/2016 - Processo nº 271/2016.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 70 dias, contados a partir do dia 10/03/2019, ou seja, até o dia 19/05/2019.

Tomada de Preços nº 003/2015 - Processo nº 152/2015.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASADAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cones de sinalização para Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, pelo período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.048.180	UND	400	Cone de sinalização, em PVC rígido, 75 cm de altura, nas cores laranja e branco (injetados numa peça única), em formato cônico, com duas aberturas laterais na parte superior.	Kiteli	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
02	20	001.048.181	UND	400	Cone de sinalização viária, com 75 cm de altura, em material flexível, na cor laranja com faixas refletivas brancas, resistente a intempéries, em formato cônico, peça única, sem rebarbas ou bordas cortantes.	Kiteli	R\$ 33,60	R\$ 13.440,00

Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 008/2019. Valor Global: R\$ 19.440,00. Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO – COAPINSP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 06/03/2019, ou seja, até o dia 06/09/2019; mantendo o valor global de R\$ 25.853,00, as quantidades e valores.

Dispensa de Licitação nº 010/2017 - Chamada Pública nº 001/2017 - Processo nº 008/2017. Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos e afins para o novo Paço Municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificados da seguinte forma: em 1º Lugar, vencedora do sorteio, a empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - ME, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que estava empatada com a empresa GSH ENGENHARIA; em 2º Lugar a empresa GSH ENGENHARIA, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 3º Lugar a empresa AMAURI RAMOS SANTANA, com valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e em 4º Lugar a empresa SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 59.830,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 18/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 043/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pneus para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de março de 2019 (07/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROCESSO Nº 034/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Architecture e AutoCAD, para a Secretaria Municipal de Planejamento. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 07 de março de 2019 (07/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/02/2019.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 004/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **26/02/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PROCURADOR JURÍDICO I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
10º	157063-9	MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN	102,50

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 007 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa C. A. S. FIORENTINO BARE RESTAURANTE – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.314.719/0001-65, de que na data de 25/01/2019 foi Indeferida a Defesa interposta referente ao Auto de Infração nº 1260 sendo aplicada a penalidade de Multa.

Fica a mesma ciente de que terá 15dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina, nº 3890 – Vila São Vicente.

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 008 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa C. A. S. FIORENTINO BAR E RESTAURANTE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.314.719/001-65, de que na data de

25 / 01 / 2019 foi lavrada contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 918 em face do Processo Administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 1260.

Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para apresentar recurso do Auto de Imposição de Penalidade, junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Outros Atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 6295, de 06 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 6296, de 06 de novembro de 2018 e Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.500.000,00 na Saev Ambiental “Centro Administrativo Engenheiro Ambrósio Riva Neto”, no dia 20 de fevereiro (quarta-feira) de 2019, às 08:00 horas.

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2019.

ENG. MARCELO MARIN ZEITUNE

Superintendente em exercício

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 3

CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO INTERNO Nº 27/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da prestação de serviços financeiros e outras avenças, contados a partir de 18 de fevereiro de 2019, conforme facultado pela CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato inicial;

VALOR DO CONTRATO: sem ônus

DOTAÇÃO: sem ônus

VIGÊNCIA: de 18/02/2019 a 18/02/2020

MODALIDADE: Dispensada, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 12/02/2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: EDUARDO LOPES NEVES FILHO - MEI
CPNJ nº 32.775.708/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços por meio de profissional com qualificação em língua de sinais para interpretação em Libras na Câmara Municipal, durante os pronunciamentos realizados pelos Senhores Vereadores nas Sessões Ordinárias e Solenes, objetivando o cumprimento da Lei Federal nº 10.416, de 22 de abril de 2002 e suas eventuais alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1080,00 (mil e oitenta reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 18/02/2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br